

DECRETO Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2021, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.682, de 20 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.682, de 20 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Municipal de 2021:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9 da Lei nº 1.682/2020 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

Art. 9. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto sem onerar os percentuais de suplementação.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 26 – Recursos Próprios FEM, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a Fonte de Recurso 58 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTRUTURAÇÃO), que passa a dispor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação Digital
1730-9912-950

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 015/2021 de 10/02/2021

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho

Órgão Orçamentário: 12000 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação: 1.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Despesa 1507 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 404 - Recursos Próprios FEM - STN - 1.701.000 - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/02/2021	670654	Remanejamento do Saldo da Despesa			150.000,00
Total da Despesa:				0,00	150.000,00

Despesa 1948 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/02/2021	670653	Remanejamento do Saldo da Despesa		150.000,00	
Total da Despesa:				150.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				150.000,00	150.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				150.000,00	150.000,00
Total do Fundamento:				150.000,00	150.000,00
Total Geral:				150.000,00	150.000,00

